

**PORTARIA Nº 5171/2023**

*Prorroga Licença Saúde a  
Antônio Marcos dos Santos*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.

Considerando o atestado médico oficial.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida prorrogação de licença para tratamento de saúde ao servidor Antônio Marcos dos Santos, ocupante do cargo de Oficial de Serviços Público II, lotado no Setor de Manutenção do Terminal Rodoviário, do dia 05 de julho de 2023 a 17 de setembro de 2023, sendo que à partir do dia 20 de julho de 2023, seus vencimentos estarão por conta do INSS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 20 de julho de 2023.

**Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.**  
Prefeita Municipal